

Decreto de 18 de Março de 1941

Concede subvenção a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12, n.º 4, do Decreto Federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1 - Subvenciona com a quantia de cincoenta mil réis o cidadão Antonio Petyk, professor da aula particular localizada no Km. 25, no 6.º Distrito

Art.º 2 - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.

Augusto Severina
Prefeito